

PORTARIA Nº 2124/2007

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria nº 2046](#), de 1º de junho de 2007, com a finalidade de revisão da verba indenizatória de transporte dos servidores da Justiça de 1ª Instância;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e regulamentação de verba indenizatória fixa para todos os servidores que cumprem diligências externas, por permitir o conhecimento do valor da despesa anual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Carlos Alberto Buchholz, TJ-235-2, Maria Cecília Belo, TJ-615-5, Heloisa Couto Monteiro de Moura, TJ-598-3 e Silvânia Costa Azevedo Zucherato, TJ-2155-0, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem Projeto de Lei referente à criação de verba indenizatória fixa de transporte dos servidores de 1ª Instância que cumprem diligências externas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 dias para apresentar o Projeto de Lei previsto no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2007.

Desembargador ORLANDO ADÃO CARVALHO
Presidente